## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

## Instituto de Gestão Previdenciaria do Estado do Pará

84201 Instituto de Gestão Previdenciaria do Estado do Pará

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
09.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	110.875	0	0	110.875	0	0	0	0
09.122.1249-4291	Democratização da Gestão com Controle Social	128.705	0	0	128.705	0	0	0	0
09.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	286.433	0	0	286.433	0	0	0	0
09.272.0000-9026	Encargos com a Previdência Social dos Servidores de Diversas Áreas	432.068.708	431.993.522	0	75.186	0	0	0	0
09.272.0000-9027	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Educacional	469.173.660	469.173.660	0	0	0	0	0	0
09.272.0000-9028	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Militar	298.575.014	298.575.014	0	0	0	0	0	0
09.272.0000-9029	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da ALE	19.280.503	19.280.503	0	0	0	0	0	0
09.272.0000-9030	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE	28.702.464	28.702.464	0	0	0	0	0	0
09.272.0000-9031	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCM	11.490.681	11.490.681	0	0	0	0	0	0
09.272.0000-9032	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TJE	89.270.718	89.270.718	0	0	0	0	0	0
09.272.0000-9033	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da JME	886.000	886.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0000-9034	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP	44.083.600	44.083.600	0	0	0	0	0	0
09.272.0000-9035	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP/TCE	4.768.959	4.768.959	0	0	0	0	0	0
09.272.0000-9036	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP/TCM	982.500	982.500	0	0	0	0	0	0
09.272.0000-9040	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área da Saúde	24.812.832	24.812.832	0	0	0	0	0	0
09.272.1204-2861	Modernização do Regime Próprio de Previdência do Estado	17.314.076	7.466.089	0	7.847.987	2.000.000	0	0	0
09.272.1204-4302	Consolidação da Gestão Única do Regime Próprio de Previdência do Estado	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
09.272.1204-4330	Implementação de Ações para o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
09.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	540.000	0	0	540.000	0	0	0	0
09.331.1201-6243	Auxílio Transporte	96.000	0	0	96.000	0	0	0	0
09.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	200.000	200.000	0	0	0	0	0	0
99.997.9999-9041	Reserva de Contingência do Regime Próprio da Previdência Social	271.157.548	0	0	0	0	0	0	271.157.548
	Total	1.714.219.276	1.431.686.542	0	9.375.186	2.000.000	0	0	271.157.548

## Centro de Perícias Científicas

## **PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Coordenar, disciplinar e executar a atividade de pericial cível e criminal no âmbito do Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
-------------------	--------

Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.

Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.

Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000.

Lei nº 6.337, de 28 de dezembro de 2000.

Lei nº 6.686, de 13 de setembro de 2004.

Lei nº 6.823, de 30 janeiro de 2006.

Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.

Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.

Cria o Centro de Perícias Científicas Renato Chaves – CPC, e dá outras providênciasRepublicado no D.O.E., de 3 de janeiro de 2001.

Cria o Centro de Polícia Científica "Renato Chaves", e dá outras providências.

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão no quadro do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" e dá outras providências.

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000, que "Cria o Centro de Perícias Científicas 'Renato Chaves' - CPC e dá outras providências."